



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário" or a similar name, is placed over a horizontal line.

---

## Relatório da Direção Executiva

### Proposta de PAM do Município de Fornos de Algodres

A handwritten signature in black ink, appearing to read "d" or a similar letter, is placed to the right of the title.



Documento elaborado nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto

SETEMBRO DE 2015

## Índice

Sumário Executivo .....	1
Introdução .....	2
I. Considerações sobre a Situação de Rutura Financeira .....	3
II. Considerações sobre a Proposta de Programa de Ajustamento Municipal.....	10
i. Pressupostos gerais.....	10
ii. Do reequilíbrio orçamental .....	12
iii. Do plano de reestruturação da dívida (PRD) e da assistência financeira .....	15
III. Proposta da Direção Executiva.....	23

## Índice de Quadros

Quadro 1: Síntese de execução orçamental .....	4
Quadro 2: Evolução da receita – 2010/2014.....	5
Quadro 3: Evolução da despesa 2010/2014.....	6
Quadro 4: Estrutura de custos .....	8
Quadro 5: Indicadores de referência .....	9
Quadro 6 – Relação entre dívida e receita .....	9
Quadro 7: Pagamentos em atraso .....	10
Quadro 8: resumo das medidas de reequilíbrio orçamental .....	11
Quadro 9: Medidas do lado da receita.....	12
Quadro 10: Projeções da receita.....	13
Quadro 11: Medidas do lado da despesa.....	13
Quadro 12: Projeções da despesa .....	14
Quadro 13: Previsão de indicadores orçamentais .....	15
Quadro 14: Previsão de indicadores orçamentais ajustados .....	15
Quadro 15: Estimativa da evolução da despesa .....	17
Quadro 16: Previsão de indicadores orçamentais .....	18
Quadro 17: Conta do Município .....	19
Quadro 18: Principais Indicadores – 2015/2019 .....	20
Quadro 19: Objetivos trimestrais para a receita.....	21
Quadro 20: Objetivos trimestrais para a despesa .....	22
Quadro 21: Prazos de implementação de medidas .....	22

## Índice de Gráficos

Figura 1: Síntese da execução orçamental .....	4
Figura 2: Estrutura da receita – 2010 vs 2014 .....	6
Figura 3: Estrutura da Despesa 2011 vs 2014.....	7
Figura 4: Custos de natureza orçamental vs receita efetiva .....	8
Figura 5: Modelo de sustentabilidade da dívida.....	19

rsx



## RELATÓRIO DA DIREÇÃO EXECUTIVA

### Proposta de Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres



#### Sumário Executivo

O Município de Fornos de Algodres apresentava, no final de 2013, o maior rácio de dívida total de todos os municípios portugueses, o que corresponde a uma dívida cerca de 7,5 vezes superior à média das receitas correntes líquidas cobradas nos três anos antecedentes.

Embora se encontre numa grave situação de rutura financeira, o Município já havia posto em prática, em 2010, um plano de reequilíbrio financeiro, com um financiamento associado de 34M€, através do qual procedeu à reestruturação da totalidade da sua dívida, tanto de natureza financeira como não financeira.

Na verdade, apesar de alguma demora na implementação das necessárias medidas de reequilíbrio orçamental, nomeadamente as respeitantes à fixação das taxas máximas dos impostos municipais, o Município não conseguiu inverter a trajetória de aumento da dívida, devido à incapacidade para suportar o serviço da dívida decorrente do empréstimo de reequilíbrio contraído, principalmente após o fim do período de carência de capital.

Atendendo à reduzida capacidade do Município de Fornos de Algodres para gerar novas receitas e reduzir os custos em montantes significativos que permitam cobrir o serviço da dívida, o ajustamento financeiro a implementar ao abrigo da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, encontra-se maioritariamente dependente da possibilidade de reconversão da dívida de médio e longo prazo, assente na redução anual das amortizações de capital.

Neste sentido, a abordagem de ajustamento utilizada pelo Município em concordância com a Direção Executiva do FAM, concentrou-se no desenvolvimento em simultâneo dos mecanismos de reestruturação da dívida e da assistência financeira, por forma a obter-se uma solução sustentável para o Município.

MSL



## Introdução

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).



Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, sempre que os Municípios se encontrem em situação de rutura financeira, têm de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao FAM.

Ainda neste domínio, determina o artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, e ao que agora importa, deve prever um conjunto de medidas específicas e quantificadas tendentes à diminuição da dívida total até ao limite legal<sup>1</sup>.

A redução do nível de endividamento deve efetuar-se por recurso obrigatório, e por esta ordem, a mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

É neste âmbito que se insere a intervenção dos dois órgãos do FAM. À Direção Executiva (DE) compete a apreciação e aprovação dos PAM, após audição prévia da Comissão de Acompanhamento.

Nestes termos, o presente relatório sintetiza os principais elementos, análises e conclusões da proposta de PAM do Município de Fornos de Algodres.

No decorrer do processo, foram realizadas diversas reuniões entre a DE e o Município, no sentido de ser concretizado um plano de ajustamento municipal adaptado à situação específica do Município, a qual está particularmente dependente da dívida financeira existente e cujos encargos anuais condicionam o normal funcionamento do Município.

A proposta de PAM apresentada reflete assim, a interação desenvolvida entre as partes, bem como o entendimento obtido com os credores do Município, no sentido da reestruturação da dívida.

A proposta de PAM do Município de Fornos de Algodres resultou do trabalho desenvolvido com a DE do FAM, o qual, partindo de uma proposta inicial apresentada por aquele Município, tendo beneficiado dos ajustamentos necessários que resultaram da apreciação critica da DE e que se encontram espelhados nos documentos que integram o PAM – a saber: Contrato do Programa

---

<sup>1</sup> Previsto no nº 1, do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que define que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

de Ajustamento Municipal; Plano de Reestruturação da Dívida e; Contrato de Assistência Financeira.

A Direção Executiva produziu o presente relatório, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, tendo por base a proposta de PAM e os formulários entregues pelo Município, a análise técnica e os indicadores financeiros compilados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e o modelo de sustentabilidade da dívida produzido pelo FAM.

## I. Considerações sobre a Situação de Rutura Financeira

1. O Município apresenta um tecido socioeconómico de dimensão reduzida, com uma população inferior a 5.000 habitantes e uma estrutura empresarial de cerca de 400 empresas, situação que se tem vindo a repercutir na incapacidade de gerar de receitas próprias.
2. Por outro lado, o Município desenvolveu, ao longo dos anos, uma estratégia de investimento que se viria a revelar ser muito superior à sua capacidade financeira, tendo concretizado projetos, nomeadamente na área da hotelaria, que para além de se encontrarem fora da esfera de competências da administração local, obrigaram o Município a aumentar consideravelmente o seu nível de endividamento.
3. Em consequência “(...) Em 30 de Setembro de 2008 a Assembleia Municipal de Fornos de Algodres declarou que o Município se encontrava em situação de desequilíbrio financeiro. Decorrente da insuficiente libertação de fundos para o financiamento anual dos investimentos, associada a dificuldades de tesouraria e ao excesso de endividamento líquido municipal, a Autarquia recorreu em 4 de fevereiro de 2014 a um plano de Reequilíbrio Financeiro (...)” (vd. PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 1).
4. Esta situação de desequilíbrio, encontra-se evidenciada no quadro síntese da execução orçamental do Município que se apresenta em seguida:

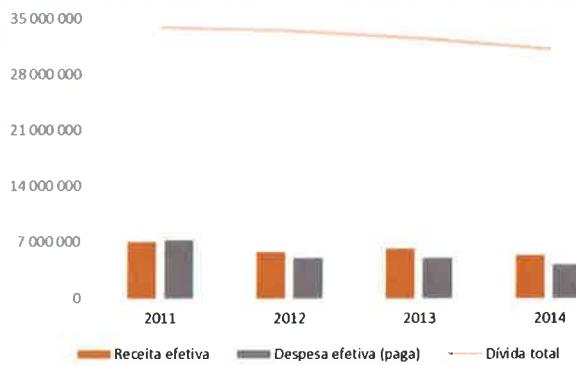
Quadro 1: Síntese de execução orçamental

*M. M. Marques*  
(em €)

FORNOS DE ALGODRES	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Síntese da execução orçamental</b>					
Receita efetiva	6.049.138	7.105.830	5.800.883	6.262.741	5.415.303
Despesa efetiva (paga)	24.738.156	7.269.097	5.102.529	5.096.284	4.189.540
<b>Saldo global</b>	<b>-18.689.019</b>	<b>-163.267</b>	<b>698.354</b>	<b>1.166.456</b>	<b>1.225.763</b>
Despesa com juros	1.607.326	1.186.110	1.125.202	802.405	760.599
<b>Saldo primário</b>	<b>-17.081.693</b>	<b>1.022.843</b>	<b>1.823.556</b>	<b>1.968.861</b>	<b>1.986.362</b>
reembolsos	-2.487.460	0	0	0	0
amortizações	21.235.647	-43.575	-620.979	-1.209.472	-1.249.553
<b>Poupança (+) / Utilização (-) de saldo</b>	<b>59.169</b>	<b>-206.843</b>	<b>77.375</b>	<b>-43.016</b>	<b>-23.790</b>
Reembolsos e restituições pagos	0	0	0	0	0
Saldo da gerência anterior	189.514	248.684	41.841	119.216	76.200
Saldo para a gerência seguinte	248.684	41.841	119.216	76.200	52.409
Receita corrente	4.052.002	3.986.028	3.839.992	4.645.443	4.973.096
Receita de capital	1.933.336	3.119.802	1.958.764	839.065	434.725
Outras	63.801	0	2.127	778.233	7.482
<b>Receita efetiva</b>	<b>6.049.138</b>	<b>7.105.830</b>	<b>5.800.883</b>	<b>6.262.741</b>	<b>5.415.303</b>
Despesa corrente	8.580.902	5.154.111	4.614.648	4.680.043	4.045.675
Despesa de capital	16.157.254	2.114.986	487.881	416.241	143.865
<b>Despesa efetiva</b>	<b>24.738.156</b>	<b>7.269.097</b>	<b>5.102.529</b>	<b>5.096.284</b>	<b>4.189.540</b>
Dívida financeira	34.164.203	33.381.143	33.449.045	32.059.445	30.809.892
Dívida não financeira	-207.304	515.903	105.497	546.735	392.619
<b>Dívida total</b>	<b>33.956.899</b>	<b>33.897.045</b>	<b>33.554.541</b>	<b>32.606.181</b>	<b>31.202.511</b>

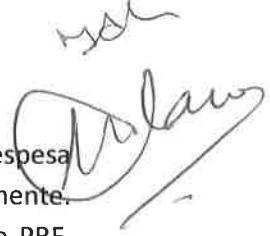
Fonte: Indicadores de análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2a

Figura 1: Síntese da execução orçamental



Fonte: Elaboração própria FAM

5. A dívida total do Município reduziu-se em cerca de 2,7M€ (-8%), entre 2010 e 2014, em resultado de um ritmo de diminuição da despesa efetiva mais acentuado que o verificado na receita efetiva, a qual registou ainda um aumento em 2013 face ao ano anterior.
6. A dimensão da dívida total do Município é maioritariamente de origem financeira, em resultado do Plano de Reequilíbrio Financeiro (PRF) aprovado em janeiro de 2010, que incluiu o recurso a um empréstimo bancário, do qual o Município viria a utilizar 34M€, pelo prazo de 20 anos e com um spread de taxa de juro associado de 2%.



7. Conforme se pode inferir do quadro anterior, tanto a receita efetiva como a despesa efetiva diminuíram entre 2011 e 2014, na ordem dos 24% e dos 42%, respetivamente.

No entanto, os encargos financeiros (com juros e amortizações) associados ao PRF, registaram, no mesmo período, um aumento de 63%,<sup>2</sup> passando a representar em 2014, 48% da despesa efetiva do Município quando em 2011 este peso era de cerca de 17%.

Quadro 2: Evolução da receita – 2010/2014

	Informação reportada (em €)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Receita efetiva</b>	<b>6 049 138</b>	<b>7 105 830</b>	<b>5 800 883</b>	<b>6 262 741</b>	<b>5 415 303</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>4 052 002</b>	<b>3 986 028</b>	<b>3 839 992</b>	<b>4 645 443</b>	<b>4 973 096</b>
IMI	249 418	282 224	295 111	389 284	511 704
IMT	54 630	89 915	67 595	48 104	35 160
Rendimentos de propriedade	249 896	217 175	220 364	219 835	217 714
Transferências correntes	2 793 259	2 714 853	2 615 868	3 333 257	3 570 896
Outros	704 798	681 861	641 055	654 963	637 623
0	0	0	0	0	0
<b>Receita de capital</b>	<b>1 933 336</b>	<b>3 119 802</b>	<b>1 958 764</b>	<b>839 065</b>	<b>434 725</b>
Venda de bens de investimento	208 739	1 243	10 650	6	870
Transferências de capital	1 724 597	3 118 559	1 948 114	839 058	433 855
Outros	0	0	0	0	0
<b>Passivos financeiros</b>	<b>34 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

8. Em 2014, a receita efetiva sofreu uma quebra de 10%, comparativamente a 2010, principalmente devido à diminuição das receitas de capital (-78%) em especial as transferências de capital (-75%), não obstante o aumento das receitas correntes (+23%), com destaque para o crescimento das transferências correntes (+28%) e das receitas provenientes de IMI que mais que duplicaram (+105%).
9. A média das receitas próprias<sup>3</sup> do Município representou, no período de 2010 a 2014, cerca de 25% da receita efetiva, enquanto as receitas regulares<sup>4</sup> representaram cerca de 88% daquele total, o que traduz a reduzida importância relativa das primeiras e o peso efetivo das transferências do OE na estrutura da receita municipal.
10. Entre 2010 e 2014, a estrutura da receita alterou-se de forma relevante, verificando-se um aumento de relevância das transferências correntes<sup>5</sup> e do IMI, por contrapartida da diminuição do peso das transferências correntes e da venda de bens de investimento no total das receitas do Município, conforme se ilustra no gráfico seguinte:

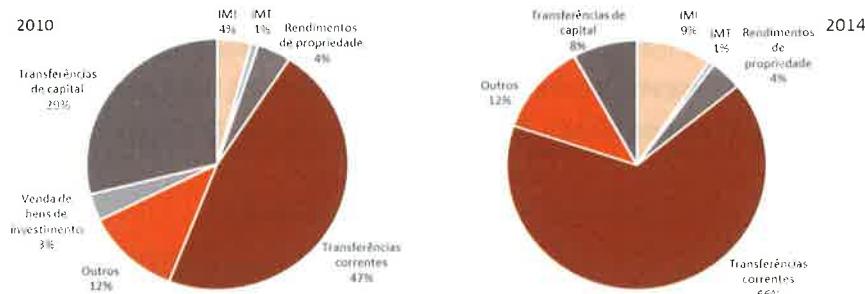
<sup>2</sup> Como consequência do fim do período de carência de capital do empréstimo de reequilíbrio financeiro.

<sup>3</sup> Apurada através da soma dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes e de bens de investimento e outras receitas correntes e de capital.

<sup>4</sup> Apurada através da soma dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes e de bens de investimento e outras receitas correntes e de capital e da parte das transferências correntes e de capital, relativas à Participação nos Impostos do Estado (PIE).

<sup>5</sup> Devido por um lado à alteração da forma de contabilização das transferências do OE, a partir de 2013, que passou a privilegiar as transferências correntes em detrimento das de capital e por outro, a diminuição das verbas provenientes de financiamento comunitário a projetos de investimento.

Figura 2: Estrutura da receita – 2010 vs 2014



Fonte: Elaboração própria FAM

11. Todavia, o Município tem vindo a reduzir as suas despesas correntes e de capital com especial relevância para as despesas de investimento que foram reduzidas de 2,1M€ para 0,1M€, entre 2011 e 2014.

Quadro 3: Evolução da despesa 2010/2014

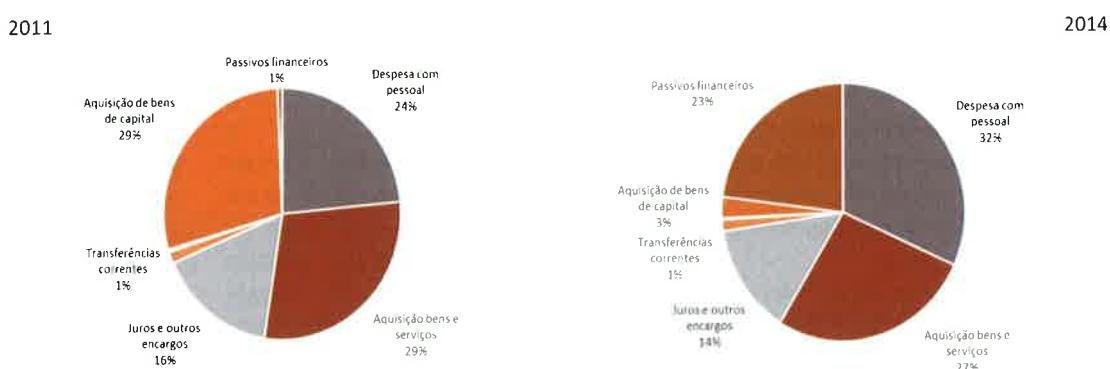
	Informação reportada					(em €)
	2010	2011	2012	2013	2014	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>24 738 156</b>	<b>7 269 097</b>	<b>5 102 529</b>	<b>5 096 284</b>	<b>4 189 540</b>	
Despesa corrente	8 580 902	5 154 111	4 614 648	4 680 043	4 045 675	
Despesa com pessoal	2 131 489	1 720 458	1 567 948	1 717 392	1 730 587	
Aquisição bens e serviços	4 570 427	2 114 635	1 866 122	2 048 361	1 464 868	
Juros e outros encargos	1 607 326	1 186 110	1 125 202	802 405	760 599	
Transferências correntes	245 131	108 456	42 517	90 017	78 981	
Outras despesas correntes	26 530	24 452	12 858	21 868	10 642	
0	0	0	0	0	0	
Despesa de capital	16 157 254	2 114 986	487 881	416 241	143 865	
Aquisição de bens de capital	15 146 515	2 113 486	478 905	378 569	143 865	
Transferências de capital	1 010 739	1 500	8 976	33 294	0	
Passivos financeiros	12 764 353	43 575	620 979	1 209 472	1 249 553	
Outras despesas de capital	0	0	0	4 378	0	
Despesa não fin. paga c/ PRF	19 381 758	2 153 529	0	0	0	
<b>Despesa efetiva (ajustada)</b>	<b>5 356 398</b>	<b>5 115 568</b>	<b>5 102 529</b>	<b>5 096 284</b>	<b>4 189 540</b>	

Fonte: Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

12. De facto, a despesa efetiva registou uma redução significativa de -83% em 2014, relativamente a 2010, embora seja necessário ter em consideração os pagamentos de dívidas referentes a anos anteriores realizados naquele ano, no âmbito do PRF. No caso da despesa corrente (-53%), salienta-se a diminuição das aquisições de bens e serviços que recuaram 68%.

13. No final de 2014, os encargos financeiros em conjunto com as despesas com o pessoal, representavam cerca de 70% do total da despesa do Município, enquanto, por outro lado, cerca de 71% das receitas eram provenientes das transferências do Orçamento de Estado, representando as receitas cobradas através do IMI e do IMT apenas 10% do

total das despesas daquele ano, mesmo assim como consequência da fixação da taxa máxima do IMI desde 2013<sup>6</sup>.



Fonte: Elaboração própria FAM

14. O Município, no âmbito do PRF, reestruturou integralmente a sua dívida, substituindo quer a dívida financeira de médio e longo prazo, quer a dívida não financeira de curto prazo, num único financiamento, a 20 anos e com uma taxa de juro relativamente reduzida. Com a contratação deste empréstimo o município utilizou 12,5 M€ para regularizar a dívida financeira (foram consolidados a totalidade dos empréstimos existentes) e o restante, no valor de 21,5 M€, foi utilizado para pagamentos de dívida não financeira.
15. Aparentemente, o Município teria utilizado em 2010, os mecanismos de ajustamento necessários à sua recuperação financeira. No entanto, vir-se-ia a verificar nos últimos anos, nomeadamente após o fim do período de carência das amortizações de capital daquele empréstimo, a incapacidade do Município para fazer face ao serviço da dívida inerente.
16. De facto, muito embora a receita efetiva do Município se tenha revelado suficiente para cobrir os custos de natureza orçamental, tem-se no entanto demonstrado deficitária para cobrir, igualmente, despesas com ativos e passivos financeiros e com o investimento, gerando défices na maioria dos anos do período analisado<sup>7</sup>, conforme se demonstra no quadro seguinte:

<sup>6</sup> Até 2012 o município não aplicou a taxa de derrama. Nos anos de 2013 e 2014, o município lançou a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na percentagem de 1,5%. Em 2013 e 2014, o município não aplicava a taxa de participação de IRS aos seus habitantes. Para 2015, o município aprovou a aplicação da taxa máxima de 5% para a participação no IRS.

<sup>7</sup> Com exceção de 2012 (ano em que o montante de passivos financeiros foi mais reduzido – 43 mil €).

✓

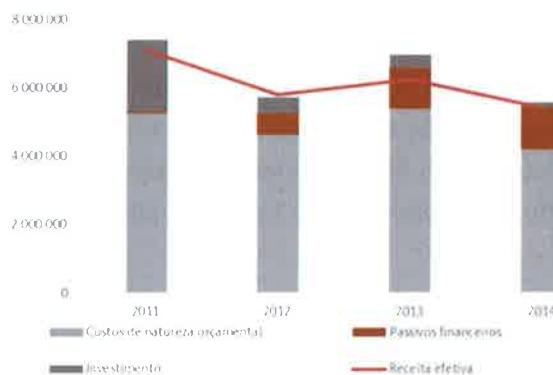
*D. Marques*  
(em €)

Quadro 4: Estrutura de custos

	Informação reportada				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Estrutura de custos</b>					
Custos com o pessoal	1.865.564	1.657.564	1.574.236	1.775.183	1.715.776
Custos com aquisição de bens e serviços	1.995.713	2.166.033	1.922.600	2.494.281	1.507.920
Transferências e subsídios correntes concedidos	126.022	106.698	0	89.808	76.486
Outros custos e perdas operacionais	0	0	0	0	0
Custos e perdas financeiros de natureza orçamental	1.260.158	1.189.450	1.114.209	810.782	793.874
Custos extraordinários de natureza orçamental	18.915	140.838	32.606	212.042	97.137
<b>(1) Total de custos de natureza orçamental</b>	<b>5.266.372</b>	<b>5.260.583</b>	<b>4.643.651</b>	<b>5.382.095</b>	<b>4.191.193</b>
(2) Receita efetiva	6.049.138	7.105.830	5.800.883	6.262.741	5.415.303
(3) Receita de capital de fundos comunitários	46.373	1.526.208	221.811	68.434	66.283
<b>Receita efetiva s/ fundos U.E (4)-(2)-(3)</b>	<b>6.002.765</b>	<b>5.579.622</b>	<b>5.579.072</b>	<b>6.194.307</b>	<b>5.349.020</b>
<b>Superávit (+)/déficit (-) (5)-(4)-(1)</b>	<b>736.393</b>	<b>319.040</b>	<b>935.421</b>	<b>812.211</b>	<b>1.157.828</b>
<b>Despesas orçamentais que não são custos (execução)</b>					
(6) Ativos financeiros	2.547.460	0	0	0	0
(7) Passivos financeiros	12.764.353	43.575	620.979	1.209.472	1.249.553
(8) Investimento	15.146.515	2.113.486	478.905	378.569	143.865
<b>Superávit (+)/déficit (-) (9)=(5)+(3)-(6)-(7)-(8)</b>	<b>-29.675.562</b>	<b>-311.814</b>	<b>57.347</b>	<b>-707.396</b>	<b>-169.308</b>

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

Figura 4: Custos de natureza orçamental vs receita efetiva



Fonte: Elaboração própria FAM

17. Salienta-se que, os reduzidos montantes de disponibilidades verificados nos anos de 2010 a 2014, permitiram cobrir somente 1% do montante em dívida (para o ano de 2014), o que revela um elevado esforço ao nível da tesouraria para fazer face aos pagamentos de curto prazo.

18. Tendo em consideração a evolução orçamental apresentada nos pontos anteriores, o Município apresentou no período de 2010 a 2014, os seguintes valores médios, nos indicadores de referência analisados pelo FAM:

Quadro 5: Indicadores de referência

Indicador(es)		Valor
1.	Receitas regulares / receita efetiva	88,3%
2.	Capacidade fiscal local não utilizada	22,1%
3.	Despesas com pessoal e serviço da dívida / Receita efetiva	110,5%
4.	Poupança corrente / Compromissos do exercício	-5,2%
5.	Capitais próprios / Compromissos do exercício	32,6%
6.	Variação anual do excesso de Dívida (em p.p.)	0,25
7.	Saldo primário / Serviço da dívida	53,1%
8.	Passivos contingentes / Receitas efetivas	45,6%
9.	Dívida empresas locais / Receitas efetivas mun.	n.a.
10.	Rácio equilíbrio corrente / Receita efetiva	-17,6%

Fonte: Elaboração própria FAM

19. Do conjunto de indicadores acima identificados, ressalta o peso das despesas com pessoal e os encargos, que em conjunto são superiores à receita efetiva que o Município consegue arrecadar, fator que contribuiu significativamente para a situação de rutura que o Município apresenta. Também o facto da poupança corrente ser negativa e portanto não contribuir para a cobertura de qualquer parte dos compromissos assumidos no exercício ou o facto do saldo primário cobrir apenas cerca de metade do serviço da dívida, são dados que permitem atestar da situação financeira acima referenciada.
20. Decorrente desta evolução, no final de 2014, o Município encontrava-se em situação de rutura financeira, nos termos do nº 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinada pela apresentação de uma dívida total de 31,2M€, face à média de receita corrente líquida de 4,1M€, cobrada nos 3 anos antecedentes, traduzindo-se num rácio de dívida total de 7,53.

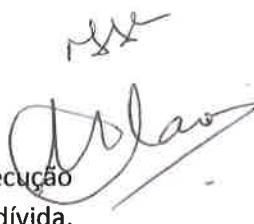
Quadro 6 – Relação entre dívida e receita

(em €)

Limite da dívida total	Dívida total excluindo dívidas não orçamentais e FAM	Total receitas correntes cobradas líquidas (n-3+n-2+n-1)	Média das receitas correntes líquidas (4) = (3) / 3	Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos (5) = (2) / (4)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
31-12-2014	6.219.201	31.202.511	12.438.403	4.146.134
				7,53

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

21. A 31 de dezembro de 2014, a dívida total do Município, referida no ponto anterior, encontrava-se repartida entre dívida financeira, no montante de 30,8M€ e dívida não financeira, no valor de 0,4M€.
22. O Município não regista qualquer montante de pagamentos em atraso a fornecedores, desde 2013. Para além da reestruturação da dívida não financeira efetuada no âmbito do PRF, a inexistência de pagamentos em atraso a fornecedores, estará também



intrinsecamente relacionada com a apresentação de taxas elevadas de execução orçamental da receita, situação que contribui para inibir a geração de nova dívida, tendo-se registado em média, no período de 2010 a 2014, uma execução de 91%.

**Quadro 7: Pagamentos em atraso**

(em €)

Dez-12	Dez-13	Dez-14	Variação 2012 a 2014
30.607	0	0	-100%

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

23. Nestes termos, face à situação de desequilíbrio estrutural identificada anteriormente, o Município reúne as condições necessárias e obrigatórias de adesão ao FAM.



## II. Considerações sobre a Proposta de Programa de Ajustamento Municipal

### i. Pressupostos gerais

24. O Município apresentou ao FAM, em maio de 2015, uma proposta de PAM, que viria a ser reformulada em agosto e setembro de 2015, no decurso do processo negocial desenvolvido entre as partes.
25. Face à situação apresentada nos pontos anteriores e tendo em consideração o volume de dívida existente, foi assumido pela DE em conjunto com o Município, que o ajustamento financeiro teria de ser concretizado maioritariamente por via da reestruturação do empréstimo de reequilíbrio em vigor desde 2010, em paralelo com a manutenção das medidas de reequilíbrio orçamental já implementadas e concretização de novas medidas de otimização da receita e de redução da despesa.
26. Assim, a proposta de PAM prevê um plano de reversão da situação de rutura, assente essencialmente na reestruturação da dívida financeira, contemplando ainda algumas medidas de reequilíbrio orçamental e a manutenção das já adotadas.
27. O Município encetou um processo de ajustamento financeiro, através do PRF, que se traduziu na reconversão da totalidade da sua dívida, num financiamento de médio e longo prazo.
28. Neste sentido, os principais mecanismos de recuperação financeira municipal normalmente utilizados em situações desta natureza, já se encontram aplicados, incluindo a reconversão da dívida e a aplicação de medidas relevantes de reequilíbrio orçamental, tanto por via da receita com da despesa, motivo pelo qual se entendeu que um novo ajustamento, terá que ser realizado, essencialmente, na perspetiva de




redução dos encargos financeiros anuais, cujo pagamento o Município não consegue assegurar.

29. Ora, importará ter em consideração que pelo lado da receita, o Município aplicou nos últimos as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental:

- i. Fixação da taxa máxima de IMI em 0,5%, a partir de 2013;
- ii. Nos anos de 2013 e 2014, o município lançou a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na percentagem de 1,5%. O município não apresenta taxa de derrama reduzida;
- iii. Para 2015, o município aprovou a aplicação da taxa máxima de 5% para a participação no IRS.<sup>8</sup>

30. No lado da despesa, expurgados os pagamentos de dívida não financeira (21,5 M€) efetuados no ano de 2010 e 2011, no âmbito do plano de reequilíbrio financeiro, a despesa efetiva (ajustada) decresceu 22% entre 2010 e 2014, em especial devido a reduções nas despesas correntes (-21,5%) e à diminuição de (-93,1%) nas despesas de capital, em particular do investimento que se situou, em 2014, num nível de 2,6% do total da despesa.

31. As medidas de reequilíbrio orçamental previstas para o período de ajustamento, que serão implementadas como acréscimo àquelas que o Município já se encontra a adotar, pelo menos desde 2013, irão gerar uma poupança de 0,3M€, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 8: resumo das medidas de reequilíbrio orçamental

(em €)

Medidas	2015	2016	2017	2018	2019
Otimização da Receita	10 000	13 000	13 000	13 000	13 000
Redução da Despesa	32 000	87 000	87 000	87 000	87 000
Total Anual	42 000	100 000	100 000	100 000	100 000
<b>Total Período de Ajustamento</b>				<b>442 000</b>	

Fonte: Cálculos próprios FAM

32. Para efeitos da avaliação da sustentabilidade das medidas constantes do PAM, foi considerado o período inicial de ajustamento de cinco anos, i.e., de 2015 a 2019.

<sup>8</sup> Em 2013 e 2014, o município não aplicou a taxa de participação de IRS aos seus habitantes.

ii. Do reequilíbrio orçamental



33. De acordo com a proposta de PAM, o Município irá intensificar os esforços de ajustamento, ao nível da otimização das receitas, através de um conjunto de medidas que passam pelo aumento da receita cobrada com multas e outras penalidades e pelo arrendamento dos espaços e equipamentos municipais, prevendo obter um aumento do montante das receitas cobradas no período de referência superior de cerca de 62 mil euros.

Quadro 9: Medidas do lado da receita

(em €)

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades	7 000	10 000	10 000	10 000	10 000
2. Arrecadação de receita com arrendamento dos espaços	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Total/ano	10 000	13 000	13 000	13 000	13 000
Total para os 5 anos					62 000

34. Importará ter em conta, tal como já referido anteriormente, que o Município tem vindo a aplicar, pelo menos desde 2013, um conjunto de medidas de maximização da receita, não se vislumbrando alternativas de valor significativo, que resultem em ganhos relevantes nas suas receitas efetivas, tendo em conta a estrutura socioeconómica do concelho.

35. No entanto, do ponto de vista das medidas de otimização da receita e independentemente dos montantes estimados serem relativamente reduzidos, o Município apresenta medidas que visam a alteração das práticas que têm sido seguidas desde sempre, nomeadamente no que se refere à inexistência de qualquer fiscalização municipal sobre a atividade económica. Esta medida em concreto, prevê a designação de um colaborador que passará a ter a responsabilidade de fiscalizar a aplicação dos regulamentos e tabela de taxas municipais, sendo previsível que venham a existir aumentos tanto na cobrança de taxas, como ao nível da aplicação de multas e outras penalidades em situações de incumprimento com os referidos regulamentos.

36. Ainda assim, será sempre necessário ter em consideração o reduzido volume de taxas, multas e outras penalidades historicamente cobrado pelo Município (média de 0,1M€ nos últimos cinco anos), mas cuja média por habitante (21€/hab.) se encontrava, em 2014, ligeiramente abaixo das médias nacionais (23€/hab.) e da respetiva NUT II (24€/hab.). Com as alterações previstas, o Município deverá igualar o valor médio nacional em 2015, e superá-lo a partir de 2016, atingindo respetivamente os valores de 23€/hab. e 24€/hab.

37. Na verdade, o Município nunca cobrou qualquer aluguer às instituições do Município que usam os seus espaços e equipamentos municipais, pelo que pretende dinamizar




estas infraestruturas através da cedência a entidades externas, encetando uma estratégia de valorização do património por via da cobrança dos respetivos alugueres.

38. As projeções desenvolvidas apontam assim, para a seguinte evolução esperada das receitas do Município:

Quadro 10: Projeções da receita

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Receita efetiva</b>	<b>5 569 484</b>	<b>5 581 011</b>	<b>5 653 673</b>	<b>5 674 576</b>	<b>5 754 884</b>
Receita corrente	4 943 649	5 058 194	5 070 222	5 112 038	5 171 577
IMI	517 332	524 575	531 919	540 962	550 699
IMT	35 527	36 025	36 529	0	0
Rendimentos de propriedade	221 803	223 991	226 864	230 222	233 857
Transferências correntes	3 492 423	3 595 597	3 591 852	3 653 435	3 688 503
Outros	676 563	678 007	683 059	687 420	698 517
	0	0	0	0	0
<b>Receita de capital</b>	<b>627 973</b>	<b>522 817</b>	<b>583 451</b>	<b>562 537</b>	<b>583 308</b>
Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0
Transferências de capital	627 973	522 817	583 451	562 537	583 308
Outros	0	0	0	0	0

Fonte: Cálculos próprios FAM

39. Paralelamente, durante a vigência do PAM o Município propõe-se ainda implementar as seguintes medidas, com vista à redução da despesa:

Quadro 11: Medidas do lado da despesa

(em €)

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido	7.000	32.000	32.000	32.000	32.000
2. Controlo mais eficiente na manutenção da frota automóvel	0	30.000	30.000	30.000	30.000
3. Redução dos custos de transporte	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
4. Redução dos consumos de electricidade	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
Total/ano	32.000	87.000	87.000	87.000	87.000
Total para os 5 anos					380.000

Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

40. O Município prevê ainda uma redução do seu quadro de pessoal de 94 funcionários em 2014, para 88 no final de 2019, sendo certo que esta redução não resulta especificamente da aplicação de medidas de reequilíbrio orçamental, mas dos processos de aposentação estimados para os vários anos do período de ajustamento.

41. Através da aplicação das medidas referidas anteriormente, o Município pretende corrigir para o futuro, alterando de forma permanente os procedimentos internos, um conjunto de situações de ineficiência de que se destacam as seguintes:

- i. Inexistência de mecanismos de controlo dos consumos efetivos de água;



- ii. A rede de distribuição de água municipal encontra-se obsoleta;
  - iii. As viaturas são reparadas sem pedido prévio de orçamento;
  - iv. Não estão instituídos mecanismos de controlo dos consumos efetivos relativos ao saneamento e ao número de toneladas de resíduos sólidos tratados;
  - v. Não existe controlo dos materiais comprados e armazenados no armazém;
  - vi. Pretende instalar iluminação LED em alguns locais do município, para efeitos de poupança energética.
42. Assim, tendo em consideração que o Município pretende melhorar os seus procedimentos internos através da implementação de mecanismos de controlo dos consumos de água, da gestão da frota automóvel, da gestão de materiais e ferramentas de desgaste rápido e da faturação de água, resíduos sólidos e saneamento, em paralelo com os objetivos de redução dos consumos de energia e de transporte, considera-se que as medidas apresentadas revelam-se realistas, tanto do ponto de vista da sua exequibilidade como dos impactos esperados, considerando-se difícil, face à estrutura deste Município, a concretização duma maior redução da despesa.
43. Validados os impactos das medidas supra indicadas e não havendo perspetiva de redução dos gastos atuais, a estrutura da despesa municipal prevista para o período de ajustamento apresenta a seguinte evolução:

Quadro 12: Projeções da despesa

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Despesa efetiva</b>	<b>4 276 110</b>	<b>4 163 022</b>	<b>4 166 298</b>	<b>4 177 918</b>	<b>4 185 396</b>
Despesa corrente	3 776 110	3 658 022	3 654 733	3 658 680	3 657 850
<i>Despesa com pessoal</i>	1 707 990	1 711 890	1 725 602	1 742 859	1 762 030
<i>Aquisição bens e serviços</i>	1 348 990	1 261 786	1 279 606	1 302 975	1 318 082
<i>Juros e outros encargos</i>	622 121	585 526	548 930	512 335	475 740
<i>Transferências correntes</i>	83 184	84 222	85 303	86 680	88 167
<i>Outras despesas correntes</i>	13 825	14 598	15 292	13 831	13 831
 <b>Despesa de capital</b>	 <b>500 000</b>	 <b>505 000</b>	 <b>511 565</b>	 <b>519 238</b>	 <b>527 546</b>
<i>Aquisição de bens de capital</i>	500 000	505 000	511 565	519 238	527 546
<i>Transferências de capital</i>	0	0	0	0	0
<i>Outras despesas de capital</i>	0	0	0	0	0
 <b>Passivos financeiros</b>	 <b>1 812 347</b>				

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, anexo IV




44. No entanto, o impacto global positivo das medidas de ajustamento apresentadas na proposta de PAM, tanto sobre a receita efetiva como sobre a despesa efetiva, revela-se insuficiente para, por si só, promover o equilíbrio orçamental do Município durante o período de ajustamento financeiro. Os dados expostos no quadro seguinte sustentam os factos supra mencionados, nomeadamente quanto à incapacidade do Município para suportar o serviço da dívida.

Quadro 13: Previsão de indicadores orçamentais

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo Primário	1 917 633	2 003 515	2 036 305	2 008 992	2 045 228
Juros e outros encargos	622 121	585 526	548 930	512 335	475 740
Amortizações previstas	1 789 850	2 032 430	2 069 026	2 105 621	2 142 216
Serviço da dívida	2 411 971	2 617 956	2 617 956	2 617 956	2 617 956
<b>Saldo primário / Serviço da dívida</b>	<b>80%</b>	<b>77%</b>	<b>78%</b>	<b>77%</b>	<b>78%</b>
Saldo Global	1 295 512	1 417 989	1 487 375	1 496 657	1 569 488
<b>Saldo Global/Serviço da dívida</b>	<b>54%</b>	<b>54%</b>	<b>57%</b>	<b>57%</b>	<b>60%</b>

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV anexo 2

45. Face a esta situação de incapacidade de cumprimento do serviço da dívida, a DE entende impor ao Município o corte nas despesas de investimento previstas para o período de ajustamento, para um patamar máximo de 5% da receita efetiva (montante considerado mínimo para que o Município possa prestar os serviços essenciais à população)<sup>9</sup>, situação que se traduzirá na obtenção dos seguintes indicadores:

Quadro 14: Previsão de indicadores orçamentais ajustados

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Investimento	328 833	319 431	319 516	319 932	320 251
Saldo Primário	2 083 336	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Serviço da dívida	2 411 971	2 617 956	2 617 956	2 617 956	2 617 956
<b>Saldo primário / Serviço da dívida</b>	<b>86%</b>	<b>83%</b>	<b>84%</b>	<b>84%</b>	<b>85%</b>
Saldo Global	1 461 215	1 588 129	1 659 720	1 675 421	1 751 741
<b>Saldo Global/Serviço da dívida</b>	<b>61%</b>	<b>61%</b>	<b>63%</b>	<b>64%</b>	<b>67%</b>

Fonte: Cálculos próprios FAM

46. Nestes termos, apesar da melhoria verificada, o Município continua a não ter capacidade para suportar o serviço da dívida, pelo que terão de ser consideradas medidas adicionais como a reestruturação da dívida e/ou a assistência financeira.

iii. Do plano de reestruturação da dívida (PRD) e da assistência financeira

<sup>9</sup> Mesmo numa projeção de redução total do investimento, o Município não conseguiria obter durante o período de ajustamento, saldos globais suficientes para assegurar o serviço da dívida.

*res  
D. Lino*

47. No âmbito do PRD, incluído no PAM, o Município desenvolveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida financeira ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.
48. No entanto, neste caso em concreto, o PRD não pode ser dissociado da assistência financeira por parte do FAM, na medida em que a principal dificuldade de sustentabilidade financeira do Município decorre da sua incapacidade para fazer face aos encargos do empréstimo de reequilíbrio financeiro que detém junto da CGD e do BCP, cujo capital em dívida é de 30,8 M€, faltando 15 anos para o final do prazo, sendo a taxa atualmente praticada pelos bancos de 2,02%, conforme já demonstrado na seção anterior.
49. Assim, tendo em consideração as dificuldades existentes para pagamento dos encargos associados ao empréstimo nas condições atuais, o Município viu-se na contingência de renegociar este financiamento tendo em conta o seguinte:
- i) Necessidade de alargamento do prazo, na perspetiva de redução das amortizações anuais;
  - ii) Assegurar a manutenção do *spread* de taxa de juro atual;
  - iii) Impossibilidade de alargamento do prazo do empréstimo contratado com as instituições bancárias, por um prazo superior a 20 anos;
  - iv) Possibilidade do PAM e da assistência financeira por parte do FAM terem um prazo superior a 20 anos, por se tratar de uma situação excepcional de endividamento;<sup>10</sup>
  - v) Possibilidade de utilização da assistência financeira do FAM para amortização de 50% do empréstimo de reequilíbrio.
50. Neste sentido, foram desenvolvidas negociações com as instituições financeiras, no sentido de ser firmado um acordo de reestruturação de 50% (cerca de 15,4M€) do capital em dívida do empréstimo, com o prazo de 20 anos e a manutenção do *spread* de taxa de juro atual (2,02%) e de amortização dos restantes 50%, por via da assistência financeira do FAM.
51. Assim, a assistência financeira requerida pelo Município para os restantes 50% do empréstimo (bem como o restante montante que se venha a estimar ser necessário), terá um prazo de 35 anos e a taxa de juro associada à dívida da República Portuguesa para o mesmo prazo, acrescida de um *spread* de 0,15%.

<sup>10</sup> O Município apresentou o maior rácio de dívida total de todos os municípios portugueses, no final de 2013.

*verso*

52. A reestruturação da dívida financeira permitirá ao Município obter uma redução anual do seu serviço da dívida de cerca de 0,5M€.<sup>11</sup>
53. Ao nível da dívida não financeira, o Município não apresenta valores de pagamentos em atraso desde 2013. No entanto apresenta valores em dívida a fornecedores de cerca de 0,11M€, dentro do prazo normal de pagamento, motivo pelo qual se torna inexequível a obtenção de acordos no âmbito do PRD. O Município declarou ainda um montante de 0,11M€ de montantes a devolver a credores por cobrança de garantias.
54. Neste sentido, a estrutura da despesa prevista para o período de ajustamento tem a seguinte configuração:

Quadro 15: Estimativa da evolução da despesa

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Despesa efetiva</b>	<b>4 268 023</b>	<b>4 189 640</b>	<b>4 237 459</b>	<b>4 277 131</b>	<b>4 318 343</b>
Despesa corrente	3 933 726	3 854 780	3 898 239	3 936 657	3 973 050
<i>Despesa com pessoal</i>	1 707 990	1 711 890	1 725 602	1 742 859	1 762 030
<i>Aquisição bens e serviços</i>	1 348 990	1 261 786	1 279 606	1 302 975	1 318 082
<i>Juros e outros encargos</i>	779 736	782 283	792 436	790 312	790 940
<i>Transferências correntes</i>	83 184	84 222	85 303	86 680	88 167
<i>Outras despesas correntes</i>	13 825	14 598	15 292	13 831	13 831
 Despesa de capital	 334 297	 334 861	 339 220	 340 475	 345 293
<i>Aquisição de bens de capital</i>	334 297	334 861	339 220	340 475	345 293
<i>Transferências de capital</i>	0	0	0	0	0
<i>Outras despesas de capital</i>	0	0	0	0	0
 <i>Passivos financeiros</i>	 568 939	 566 393	 1 020 390	 1 008 590	 994 037

Fonte: Cálculos próprios FAM

55. Nesta perspetiva, é possível identificar uma melhoria nos saldos gerados, nos termos do quadro que se segue:

<sup>11</sup> Nos primeiros dois do empréstimo de assistência financeira, a poupança é de cerca de 1M€, em função do período de carência de capital previsto.

Quadro 16: Previsão de indicadores orçamentais

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo Primário	2 083 336	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Pagamentos FAM	217 585	0	0	0	0
Juros e outros encargos	779 736	782 283	792 436	790 312	790 940
Amortizações previstas	568 939	566 393	1 020 390	1 008 590	994 037
Saldo Primário (ajustado)	2 300 921	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Serviço da dívida	1 348 676	1 348 676	1 812 826	1 798 902	1 784 977
<b>Saldo primário / Serviço da dívida</b>	<b>154%</b>	<b>161%</b>	<b>122%</b>	<b>122%</b>	<b>125%</b>
Saldo Global	1 303 599	1 391 371	1 416 214	1 397 444	1 436 541
<b>Saldo Global (ajustado)</b>	<b>1 521 185</b>	<b>1 391 371</b>	<b>1 416 214</b>	<b>1 397 444</b>	<b>1 436 541</b>
<b>Saldo Global/Serviço da dívida</b>	<b>97%</b>	<b>103%</b>	<b>78%</b>	<b>78%</b>	<b>80%</b>

Fonte: Cálculos próprios FAM

56. O Município reportou ainda a existência de vinte e dois processos de dívida não reconhecida para os quais não foram ainda constituídas provisões, no montante total de cerca de 2,94M€, para os quais assume existirem elevadas probabilidades de reconhecimento (vd. Vol. IV, anexo 1b).
57. Face ao exposto, a proposta de PAM prevê que as necessidades de financiamento, através da assistência financeira por parte do FAM até ao montante de 18,57M€, destinado a regularizar parte da dívida financeira, a dívida de curto prazo e a garantir o eventual pagamento dos passivos contingentes.
58. Embora o Município reconheça existir uma elevada probabilidade de vir a reconhecer o pagamento dos montantes considerados como passivos contingentes, não é líquido que tal venha a acontecer no curto prazo, motivo pelo qual os referidos montantes não são considerados para efeitos de cálculo das necessidades imediatas de financiamento, podendo vir a ser incluídos, futuramente, no âmbito de uma revisão do PAM, nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.
59. Por outro lado e tendo em conta o apuramento das necessidades de financiamento, englobando as imposições de redução do investimento previsto e a reestruturação das estimativas do serviço da dívida do empréstimo de assistência financeira, verifica-se que o Município poderá gerar, durante o período de ajustamento, os excedentes necessários à cobertura das dívidas a fornecedores.
60. Na verdade, com a assistência financeira, conjugada com a implementação/manutenção das medidas de contenção de despesa e de maximização da receita, a execução orçamental do Município conduziria à obtenção de saldos globais (deduzidos das amortizações) positivos a partir de 2015<sup>12</sup>, conforme se evidencia no quadro seguinte:

<sup>12</sup> Os montantes apurados já se encontram ajustados do pagamento da dívida de 217.585€ a fornecedores

Quadro 17: Conta do Município

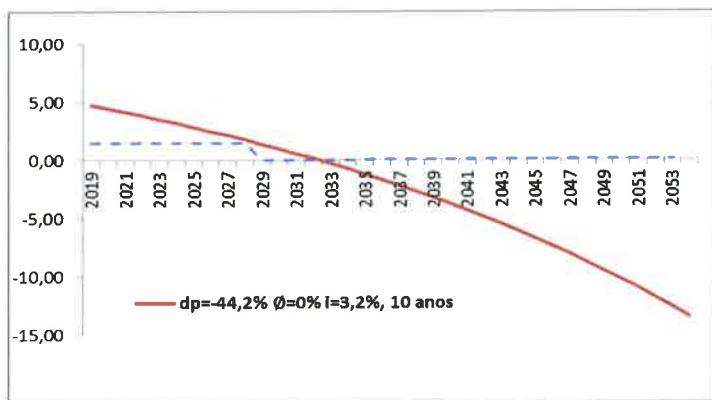
(em €)

Variáveis	Est.		Previsão		
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Receita Total</b>	<b>5 571 622</b>	<b>5 581 011</b>	<b>5 653 673</b>	<b>5 674 576</b>	<b>5 754 884</b>
Receita Corrente	4 943 649	5 058 194	5 070 222	5 112 038	5 171 577
Receita de Capital	627 973	522 817	583 451	562 537	583 308
Outras	-	-	-	-	-
<b>Despesa Total</b>	<b>4 268 023</b>	<b>4 189 640</b>	<b>4 237 459</b>	<b>4 277 131</b>	<b>4 318 343</b>
Despesa Corrente	3 933 726	3 854 780	3 898 239	3 936 657	3 973 050
Da qual Juros	779 736	782 283	792 436	790 312	790 940
Despesa Capital	334 297	334 861	339 220	340 475	345 293
<b>Saldo global</b>	<b>1 303 599</b>	<b>1 391 371</b>	<b>1 416 214</b>	<b>1 397 444</b>	<b>1 436 541</b>
<b>Ajustamentos</b>	<b>217 585</b>	-	-	-	-
Pgmtos. forn. c/ emp. RF ((-),despesa)	217 585	-	-	-	-
<b>Saldo global ajustado</b>	<b>1 086 014</b>	<b>1 391 371</b>	<b>1 416 214</b>	<b>1 397 444</b>	<b>1 436 541</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>2 083 336</b>	<b>2 173 654</b>	<b>2 208 650</b>	<b>2 187 756</b>	<b>2 227 481</b>
<b>Saldo primário ajustado</b>	<b>2 393 166</b>	<b>2 410 630</b>	<b>2 438 282</b>	<b>2 441 529</b>	<b>1 986 283</b>
<b>Dívida Total</b>	<b>27 946 488</b>	<b>27 073 003</b>	<b>26 207 472</b>	<b>25 368 688</b>	<b>24 561 060</b>
Financeira	27 946 488	27 073 003	26 207 472	25 368 688	24 561 060
Não financeira	-	-	-	-	-
Participadas	-	-	-	-	-
<b>Rácio da dívida simplificado</b>	<b>565%</b>	<b>535%</b>	<b>517%</b>	<b>496%</b>	<b>475%</b>
<b>Amortizações</b>	568 939	566 393	1 020 390	1 008 590	994 037
<b>Saldo Global aj. - Amortizações</b>	<b>517 075</b>	<b>824 978</b>	<b>395 824</b>	<b>388 855</b>	<b>442 504</b>

Fonte: Cálculos próprios FAM

61. As estimativas do FAM confirmam a projeção do Município quanto ao número de anos necessários ao cumprimento do objetivo chave da recuperação financeira por recurso ao FAM, estimando-se, num cenário conservador, uma trajetória de evolução da dívida total que deverá conduzir a uma situação de cumprimento do rácio legal, no ano de 2028.

Figura 5: Modelo de sustentabilidade da dívida



Fonte: Cálculos próprios FAM



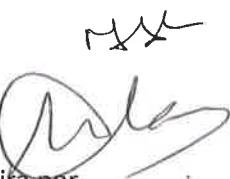
62. Não obstante, o Município continuará a manter valores de dívida de curto prazo até 2035, na medida em que os cálculos efetuados demonstram que o saldo global gerado, tende a ser absorvido, quase na sua totalidade, pelas amortizações estimadas, desta forma a consolidação e reestruturação da dívida total, mesmo num período de 35 anos, não permitirá que o Município gere excedentes suficientes para dar cumprimento, no curto prazo, ao artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou seja, ao equilíbrio orçamental considerando as amortizações médias dos empréstimos.
63. Por este motivo e tratando-se de uma situação excepcional, por não ser possível implementar outras medidas de reequilíbrio orçamental de materialidade relevante, considera-se necessário, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, autorizar que o empréstimo de assistência financeira a conceder ao Município, tenha o prazo de 35 anos, superior ao prazo de redução do endividamento.
64. As estimativas apresentadas para o período de ajustamento, permitem desenvolver os indicadores constantes do quadro seguinte, através dos quais é possível verificar uma melhoria generalizada da situação financeira do Município:

Quadro 18: Principais Indicadores – 2015/2019

Indicador(es)	Valor
1. Receitas regulares / receita efetiva	97,5%
2. Capacidade fiscal local não utilizada	24,5%
3. Despesas com pessoal e serviço da dívida / Receita efetiva	57,4%
4. Poupança corrente / Compromissos do exercício	28,6%
5. Variação anual do excesso de Dívida (em p.p.)	0,40
6. Saldo primário / Serviço da dívida	144,9%
7. Dívida empresas locais / Receitas efetivas mun.	n.a.
8. Rácio equilíbrio corrente / Receita efetiva	25,6%
9. Impacto medidas de natureza estrutural / receita efetiva	33,6%

Fonte: Elaboração própria FAM

65. Os indicadores selecionados para avaliação da situação financeira do Município, referentes à média dos valores apurados no período de ajustamento, quando comparados com os valores históricos apresentados no quadro 5, apresentam uma melhoria generalizada, com particular destaque para a redução do peso das despesas com pessoal e serviço da dívida na receita efetiva, para a cobertura de parte dos compromissos pela poupança corrente e para a cobertura da totalidade do serviço da dívida pelo saldo primário.



66. Atendendo ao perfil da dívida que se visa liquidar através da assistência financeira por parte do FAM (50% do empréstimo de saneamento e 0,2M€ de dívida não financeira de curto prazo), haverá lugar apenas a um desembolso associado a este financiamento.
67. O cumprimento das obrigações a que o Município fica vinculado ao abrigo do mecanismo de assistência financeira, serão apuradas trimestralmente em função do cumprimento das metas de execução da receita e da despesa constantes dos quadros seguintes, ficando o Município condicionado aos montantes totais definidos por trimestre:<sup>13</sup>

Quadro 19: Objetivos trimestrais para a receita

(em €)

Designação	2015			2016				2017				2018				2019		
	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	
Receitas correntes	2068557	411685	4943224	2104970	419525	2070646	463054	5058194	1127750	1492250	1143873	1306350	5070222	1132035	1506292	1159090	1314613	5112038 1331060 13171681
Impostos directos	170548	165353	663924	169552	163063	172936	167658	673219	48232	382715	99061	152635	682644	35807	379845	97625	143821	657098 146410 668926
Impostos indirectos	64	64	258	815	815	815	815	3261	2156	23	1086	0	3265	2159	23	1087	0	3270 819 3274
Taxas, multas e outras penalidades	27056	27056	108223	27309	27309	27309	27309	109235	25058	32234	14812	38460	110564	25410	32687	15020	39000	112117 39586 113799
Rendimentos da propriedade	56201	56201	221803	55990	55998	55998	55998	223991	56716	56716	56716	56716	226664	57555	57555	57555	230222	58464 233857
Transferências correntes	1697665	48825	3491999	1748874	48924	1748874	48924	3595597	894768	898196	903178	895710	3591852	910224	913709	918321	911181	3653435 919870 3688503
Venda de bens e serviços correntes	112437	112437	449748	100344	121338	61635	160261	444578	100441	121455	62696	160417	445009	100476	121497	62718	160472	445163 163690 454089
Outras receitas correntes	4586	1749	7270	2078	2078	2078	2078	8314	378	910	6324	2412	1025	405	974	6771	2583	10733 2221 9231
Receitas de capital	133009	133009	845559	110736	190610	110736	110736	522817	128595	197664	128595	128595	583450755	123193	192595	123193	123193	562537 128160 583308
Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transferências de capital	133009	133009	627973	110736	190610	110736	110736	522817	128595	197664	128595	128595	583451	123193	192595	123193	123193	562537 128160 583308
Ativos financeiros	0	0	217585	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total das receitas	2201566	544694	5788783	2215706	610135	2181381	573789	5581011	1256345	1689914	1272469	1434945	5653673	1255220	1699251	1282291	1437806	5674576 1459220 5754989

<sup>13</sup> Montantes mínimos, no caso das receitas e máximos no caso das despesas.

Quadro 20: Objetivos trimestrais para a despesa

(em €)

Despesas	2015					2016					2017					2018					2019
	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	
Despesas correntes	988 121	985 337	985 183	986 585	3 945 226	954 110	989 873	934 952	987 546	3 866 488	977 423	977 423	977 423	977 423	3 909 693	987 007	987 007	987 007	987 007	3 948 026	3 985 383
Despesas com o pessoal	426 998	426 998	426 998	426 998	1 707 990	411 885	460 821	408 615	400 659	1 711 890	431 401	431 401	431 401	431 401	1 725 602	435 715	435 715	435 715	435 715	1 742 859	1 762 030
Aquisição de bens e serviços	337 247	337 247	337 247	337 247	1 348 990	315 446	315 446	315 446	315 446	1 261 786	319 902	319 902	319 902	319 902	1 275 656	325 744	325 744	325 744	325 744	1 302 975	1 318 082
Juros e outros encargos	194 924	194 924	194 924	194 924	779 736	195 571	195 571	195 571	195 571	782 283	198 109	198 109	198 109	198 109	792 436	197 578	197 578	197 578	197 578	790 312	790 940
Transferências correntes	20 784	20 784	20 784	20 784	83 138	22 723	22 372	9 929	39 199	84 222	21 326	21 326	21 326	21 326	85 303	21 670	21 670	21 670	21 670	86 680	88 167
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	5 270	2 487	2 333	3 735	13 825	5 565	2 626	2 464	3 943	14 598	3 823	3 823	3 823	3 823	15 292	3 458	3 458	3 458	3 458	13 831	14 661
Despesas de capital	333 057	333 057	333 057	333 057	1 332 227	279 274	279 274	279 274	279 274	1 117 095	394 414	394 414	394 414	394 414	1 577 657	393 383	393 383	393 383	393 383	1 573 550	1 567 286
Aquisição de bens de capital	83 574	83 574	83 574	83 574	334 297	83 715	83 715	83 715	83 715	334 861	84 805	84 805	84 805	84 805	339 220	85 119	85 119	85 119	85 119	340 475	345 293
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros <sup>(1)</sup>	65 822	65 822	65 822	65 822	263 287	11 426	11 426	11 426	11 426	45 702	11 426	11 426	11 426	11 426	45 702	11 426	11 426	11 426	11 426	45 702	45 702
Passivos financeiros	142 235	142 235	142 235	142 235	568 339	141 598	141 598	141 598	141 598	566 333	255 098	255 098	255 098	255 098	1 020 390	251 147	251 147	251 147	251 147	1 008 590	994 037
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das despesas	1 321 177	1 318 394	1 318 240	1 319 641	5 277 452	1 233 391	1 269 146	1 214 226	1 266 019	4 983 583	1 371 838	1 371 838	1 371 838	1 371 838	5 487 350	1 380 389	1 380 389	1 380 389	1 380 389	5 521 557	5 532 869

68. O Município está obrigado à aplicação das medidas nos prazos de implementação definidos no quadro seguinte:

Quadro 21: Prazos de implementação de medidas

Medidas	Impactos previstos					Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)	
	Descrição		2015 (em €)	2016 (em €)	2017 (em €)	2018 (em €)	
i) Instituir medidas de controlo para a requisição de compra de peças	Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido	7 000	7 000	7 000	7 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015	
ii) Instalação de contadores de água nos edifícios municipais e rotundas por forma a controlar os consumos efetivos de água do Município	Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido	-	25 000	25 000	25 000	25 000	Início: 1º T 2016 Fim: 4º T 2016
iii) Instituir medidas de controlo nas reparações de automóveis (requeritar 3 orçamentos diferentes antes de efetuar reparação)	Controlo mais eficiente na manutenção da frota automóvel	-	30 000	30 000	30 000	30 000	Início: 1º T 2016 Fim: 4º T 2016
iv) Renegociação dos contratos com os taxistas	Redução dos custos de transporte	7 000	7 000	7 000	7 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015	
v) Instituir medidas de controlo aos consumos efetivos Município.	Controlo mais eficiente dos montantes faturados pela AZC e Resiestrela ao Município.	-	-	-	-	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015	
vi) A CMFA pretende instalar iluminação LED em alguns locais do município	Redução dos consumos de electricidade	18 000	18 000	18 000	18 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015	
vii) Contratação de um colaborador cuja responsabilidade passará por fiscalizar as atividades comerciais do Município.	Arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades pelo não cumprimento das diretrizes municipais (outdoors, publicidade, etc)	7 000	10 000	10 000	10 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015	
viii) Dinamizar espaços e equipamentos municipais com entidades externas ao Município	Arrecadação de receita com aluguer dos espaços a instituições do Município (por um valor simbólico) e a instituições externas ao Município	3 000	3 000	3 000	3 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015	

### III. Proposta da Direção Executiva

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM **aprova a proposta do PAM**, apresentada pelo Município de Fornos de Algodres, na sua versão de 14 de Setembro de 2015, com as alterações introduzidas pela DE, durante o processo de avaliação, a qual integra um financiamento de assistência financeira, no montante de 15.840.116,21€, pelo prazo de trinta e cinco anos.

A Direção Executiva,



